



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a inclusão da FLICA – Feira Literária Internacional de Casimiro de Abreu – no Calendário Oficial do Município, estabelecendo sua realização obrigatória no Distrito de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

A FLICA – Feira Literária Internacional de Casimiro de Abreu – representa um dos mais importantes movimentos culturais do Município, dedicado à promoção da literatura, da educação e da memória do poeta Casimiro de Abreu. Instituir a FLICA oficialmente no Calendário Municipal reforça o compromisso do Poder Público com a valorização da arte, da cultura e da formação cidadã, permitindo que o evento se consolide como uma política cultural permanente.

A escolha do Distrito de Barra de São João como sede obrigatória da Feira se justifica pelo seu vasto patrimônio histórico-cultural, especialmente por abrigar marcos relacionados à vida do poeta Casimiro de Abreu e constituir um dos principais polos turísticos do Município. A realização fixa da FLICA nesse território fortalece a identidade cultural local, estimula o turismo literário e histórico, movimenta a economia e amplia o fluxo de visitantes durante o período do evento.

Casimiro de Abreu, 25 de novembro de 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador